



RENASCE  
**Novo Oriente**  
Governo Municipal

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 064/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 15 de Abril 2019.

À Sua Excelência.  
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.  
Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei abaixo indicado, para fins de apreciação por esta Casa Legislativa:

- Mensagem nº 0010/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBIDO EM 15/04/2019

Assinatura

MENSAGEM N.º 010/2019

De 15 de Abril de 2019.

**Senhora Presidente**  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020”, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000.

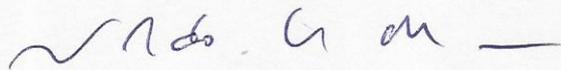
Ao dar cumprimento às prescrições dos referidos diplomas legais, o Projeto de Lei reafirma o compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzido na intransigente defesa do êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento do Município de Novo Oriente, cuja superior finalidade é a de concretizar o interesse público, e, conseqüentemente melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a comunidade.

Além disso, com fulcro no art. 4º combinado com o inciso III do art. 63 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – compreendem às Diretrizes Orçamentárias de 2020, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

Assim, apresenta-se o presente projeto aos nobres Edis, para análise e apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Valaldo Carlos Moura**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Antonia Vilani Bernades Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente